



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 139.1/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **K.W. DA SILVA SOUSA EIRELI**, CNPJ: 17.900.471/0001-59, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação da Subestação de Energia para a Escola Santa Clara neste Município de Governador Edison Lobão – MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso, I, do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01, de 13 de setembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 99.673,00 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

FUNDEB

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Construção e Ampliação e Reforma de UE Aquisição e instalação de Bens Permanentes	12.361,0403.6087.0000 12.361.0403.6090.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações Equipamentos e material Permanente	4.4.90.51.00 4.4.90.52.00
Categoria econômica	Instalações Maquinas e equipamentos energeticos	4.4.90.51.92 4.4.90.52.30

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 22 de outubro de 2021.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
2021/10/21

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação